

ESTADO DE PERNAMBUCO

## CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56250

GABINETE DO PRESIDENTE

publique-se registra se dos

Lei nº 266

EMENTA: Deflaciona o orçamento financeiro do Município de Trindade, para o exercício de 1986 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica deflacionado em 30% (trinta ' por cento) do seu total global, o orçamento financeiro Município de Trindade para o exercício de 1986, de conformi dade com o Decreto Presidencial nº 92.230, de 27 de dezem bro de 1985.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em con trário.

. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIN DADE, em 05 de abril de 1986.

> hunde objeci José Delmondes dos Reis - Presidente

Augelice Ferroz de Douze Tereza Angelica Ferraz de Souza

1º Secretário